



RESOLUÇÃO Nº 057/2015

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL CIRANDA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA JOSERY SERRANO DE ASSIS, Nº 192 – CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR GLEYDY KARLA FERREIRA DE LIMA – CNPJ 03.289.657/0001-09.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 045/2014, exarado no Processo nº 0012258-0/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 06 anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Ciranda do Saber, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido por Gleydy Karla Ferreira de Lima – CNPJ 03.289.657/0001-09.

Parágrafo único: Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados nesta unidade de ensino, até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente/Relatora